

#### 1 - DO OBJETO

**1.1** Aquisição de Kit Intelbras com 8 Câmeras Vhc 1120 20m Dvr De 8 Canais e Hd 1tbconforme especificações constantes neste Termo de Referência.

## 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2. A implementação de câmeras de segurança é essencial para garantir a proteção e a segurança do projeto. Elas fornecem monitoramento contínuo, ajudando a prevenir incidentes, identificar possíveis ameaças e monitorar o acesso às áreas designadas. Além disso, contribuem para a tranquilidade dos envolvidos, promovendo um ambiente mais seguro e confiável. Com a capacidade de gravar e armazenar imagens, as câmeras também podem servir como evidência em caso de incidentes, auxiliando na investigação e resolução de problemas de segurança. Sua presença demonstra um compromisso com a segurança e o bem-estar de todos os participantes do projeto, garantindo um ambiente mais protegido e controlado.

## 3 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 3.1. A CONTRATADA compromete-se a realizar a entrega integral do objeto definido neste Termo de Referência no prazo máximo de 20 dias úteis, contados a partir da data de envio da autorização de fornecimento pela CONTRATANTE.
- 3.2. A CONTRATADA compromete-se a não impor custos adicionais à CONTRATANTE, além da quantia previamente acordada, garantindo total transparência e previsibilidade financeira.
- 3.3. Eventuais taxas ou impostos que venham a ser aplicáveis à entrega do item será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, que deverá arcar com tais despesas sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

### 4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas inerentes a esta aquisição correrão à conta do Projeto NADAR MAIS gerido pela **Fundação** para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte e serão especificadas ao tempo da emissão da ordem de fornecimento.

# 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 5.1. A contratação será por meio de dispensa de licitação em função do valor.
- 5.2. A proposta será avaliada com base no menor preço unitário apresentado.

#### 6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento devido será realizado, conforme o valor dos item entregue.
- 6.2. A CONTRATADA compromete-se a fornecer à CONTRATANTE, no ato da compra dos produtos, uma Nota Fiscal devidamente emitida, contendo detalhada descrição dos itens fornecidos.

#### 7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



7.1. A solução encontrada para a aquisição do bem está previsto no plano de trabalho do projeto, foi a compra direta, abordada no Art. 72 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Art. 72**. O processo de contratação direta, que compreende os casos de

inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes

documentos:

 I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico

preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto

executivo;

 II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida

no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o

atendimento dos requisitos exigidos;

- IV Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- **V** Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação

e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

#### 8 - PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

- 8.1. Efetuar o pagamento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências desta contratação.
- 8.2. Executar o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do item, comunicando à CONTRATADA, quaisquer irregularidades, objetivando a imediata reparação.
- 8.3. Fornecer, antecipadamente, todas as informações necessárias para a entrega do item.
- 8.4. Efetuar com pontualidade o pagamento à CONTRATADA, após o fornecimento dos item.

### 9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Fornecer o item atendendo plena e satisfatoriamente o especificado neste Termo de Referência.
- 9.2. Assumir inteira responsabilidade com o fornecimento do produto.
- 9.3. Executar fielmente o fornecimento, entregando o objeto nas quantidades e prazos estabelecidos, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência.
- 9.4. Comunicar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.



9.5. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

# 10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** Todas as demais obrigações deverão seguir a praxe administrativa já adotada por esta Fundação, devendo ser observadas as redações firmadas em editais pretéritos, em consonância com a legislação específica, no que concerne as penalidades, condições de participação (habilitação e classificação), e demais critérios já firmados por esta Fundação.

Airton Sena Santos Do Nascimento Setor de Compras da FUNCITERN